



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 702/22)
(VEREADORES AURÉLIO NOMURA – PSDB E CORONEL SALLES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Adesguiano.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de agosto de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- 07 de dezembro: Dia do Adesguiano (ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra).” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de agosto de 2023.

MILTON LEITE
Presidente